



Menu Projetos Gestão Calendário Comunicação Atalhos Sistema Sair

Boa tarde D. Gabinete do Prefeito

Pesquisa geral...

Arquivar Responder Encaminhar Ação Mover Para Modo de Exibição

17313<sup>a</sup> msg: Autorização Para Certame Licitatório Água Mineral  
De: Augusto Maranhão - Secretário Executivo  
Enviada: 08/11/2022 14:48  
Para: Gabinete do Prefeito - Órgão de Assessoramento Imediato - Lida em 08/11/2022 15:29 (+2)

Ao Excelentíssimo Sr.  
Joselito Gomes  
Prefeito do Município de Gravatá/PE  
Prefeitura de Gravatá/PE  
Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá/PE  
Assunto: Autorização Certame Licitatório Água Mineral

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O contrato 0045/2021 cujo objeto é a contratação de fornecimento parcelado de água mineral sem gás PH entre 6,0 e 9,5, acondicionada em garrações de polycarbonato transparente vigera até o dia 18 de novembro de 2022.

No dia 04 de novembro de 2022 foi aditivado em 25% (vinte cinco por cento) o que elevou o estoque de água mineral para 1000 (hum mil) garrações. Este acréscimo fará com que tenhamos abastecimento de água mineral até o final de dezembro de 2022.

Para que tenhamos fornecimento dos serviços a partir de janeiro de 2023 é necessário realizar certame licitatório e para isto venho pedir vossa autorização.

Por fim, segue em anexo TR - Termo de Referência que consiste no instrumento inicial e necessário à realização do certame licitatório.

Atenciosamente,  
Augusto José de Albuquerque Maranhão  
Secretário de Administração

**Anexo**

TR-Termo de Referência água mineral - Augusto Maranhão - Secretário Executivo - 08/11/2022 14:48

**Histórico**

Secretário(a) de SDM  
 para que se tome as providências Cabive  
 autorizado  
 não autorizado  
 aguardo momento oportuno

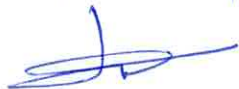
Gravatá 09/11/22

  
JOSELITO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Gravatá

À PROCURADORIA,

Prezados, apesar de  
ter autorizado, o  
prefeito solicitou que  
a Procuradoria analise  
o documento (minuta)  
em anexo.

Atenciosamente,



**Lilliane Costa**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

R.M.

Segue minuta para demais  
providências, não havendo  
modificações a serem realiza-  
das do ponto de vista legal.

Gravatá, 16/11/22



De ordem do Sec. de Adm.  
nistracão encaminhado o Terr.  
de Referência em epígrafe p.  
que seja iniciado o processo  
licitatório.

  
Renata Monteiro  
Matrícula: 1017524  
Secretaria de Administração  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA